**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/218**

*Que Fazem*

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, nesta cidade de Muitos Capões e aqui representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. **RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Muitos Capões/RS, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **SIX INTERFACES SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.720.109/0001-42, com sede à Dr. Flores, n° 210, Sala 04, Centro, Vacaria/RS), denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO de vigência –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato Administrativo de 11/07/2019 a 10/07/2020, nos termos autorizados pela Cláusula Segunda da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –** O valor mensal do serviço passa a ser de R$ 212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), face a variação anual do IGPM de 6,4113%, nos termos autorizados pelo § 1º da cláusula terceira da Avença.

**cláusula terceira - das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 19 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES/RS**

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA

Prefeita Municipal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIX INTERFACES SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. ME**

**CONTRATADA**

Fiscal do contrato Visto do(a) Procurador(a)

**TESTEMUNHAS:**

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_